



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
IFBA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 15/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/IFBA E A SOCIEDADE ARCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DE REFERÊNCIA DO IFBA NO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO CONFORME EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 05/2018, PROCESSO Nº 23278.010116/2018-30.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Salvador/BA. CEP 40.110-150, CNPJ nº 10.764.307/0001-12, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Reitor Prof^o **RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO**, RG nº 0132199955 /SSP/BA, CPF nº 195.341.405-20, e a Sociedade **ARCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF Nº 05.670.659/0001-79, estabelecida na Rua Pedra Grande, 497 – Jd. Maravilha, Petrolina/Pe - CEP 56306-620. Tel (87) 3862-6627, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **PAULO CÉSAR LUSTOSA RAMOS CAVALCANTI**, Brasileiro, RG nº 35.043.679-4 – SSP/SP, CPF nº 482.240.144-87, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato nº 15/2018, do Edital de Concorrência nº 05/2018, Processo nº **23278.014939/2019-15**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é o acréscimo no valor de **R\$ 202.226,16** (duzentos e dois mil, duzentos e vinte e seis reais, dezesseis centavos), equivalente a **14,82%** do Contrato nº 15/2018 com valor anterior de **R\$ 1.364.820,16** (um milhão, trezentos sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais, dezesseis centavos), passando a ser **R\$ 1.567.046,32** (um milhão, quinhentos sessenta e sete mil, quarenta e seis reais, trinta e dois centavos), conforme Edital de Concorrência Nº. 05/2018 e Processo Nº **23278.014939/2019-15**. O presente Termo Aditivo de Acréscimo encontra amparo no art 65 Inc I, alínea a, da lei 8666 de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: A despesa com a execução deste Termo Aditivo de Acréscimo corre à conta da Nota de Empenho nº 2019NE801087, valor **R\$ 202.226,16** (duzentos e dois mil, duzentos e vinte e seis reais, dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 15/2018 celebrado entre o IFBA e a Sociedade ARCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, e em concordância com o Edital de Concorrência Nº. 05/2018.

CLÁUSULA QUINTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 05 de dezembro de 2019.


Renato da Anunciação Filho
Reitor
Gabinete do Reitor do IFBA

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO
REITOR



PAULO CÉSAR LUSTOSA RAMOS CAVALCANTI
ARCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS: _____
CPF: _____

CPF: _____